

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 10 de dezembro de 2015.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Márcio Alves Borges, Coordenador do GTFAT, Secretário-Executivo do CODEFAT e Representante Titular do MTE; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Carolina Veríssimo Barbieri, Representante Titular do MPS; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Ailton Jesus de Araújo, Representante Suplente da CTB; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur, Lucimar Coutinho, Representante Titular da CNT; e, Everardes Batista da Silva Filho, Representante Suplente da FENASEG.

1 Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Previdência Social - MTPS, teve início a Centésima Trigesima Reunião Ordinária do
3 Grupo de Apoio Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT,
4 sob a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Márcio Alves Borges. **Tópico I –**
5 **ABERTURA:** O Coordenador do GTFAT cumprimentou os presentes e deu às boas vindas a
6 Representante Titular da CNT, Sra. Lucimar Coutinho. Na sequência, passou ao **Tópico II –**
7 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 - Ata da 129ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto**
8 **de 2015.** O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma manifestação pertinente à Ata da
9 129ª Reunião Ordinária do GTFAT, em não havendo, considerou a Ata aprovada. Em seguida,
10 passou ao **Tópico III – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: ITEM 2 – Proposta de Resolução**
11 **que aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o**
12 **exercício de 2016 – PDE/2016.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT –
13 CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, esclareceu que a Resolução
14 CODEFAT nº 440, de 2 de junho de 2005, que dispunha sobre o processo de aprovação da
15 Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE, estabelecia que, por
16 proposta do Ministério do Trabalho e Previdência - MTPS, a PDE de cada exercício seria submetida
17 à aprovação do CODEFAT. Relatou que o MTPS/CODEFAT alocava recursos nas Instituições
18 Financeiras Oficiais Federais – IFOF's, para financiar programas de geração de emprego e renda
19 mediante aplicação em Depósitos Especiais. Informou que o saldo dos Depósitos Especiais do FAT,
20 aplicados nas IFOF's, no final do mês de outubro de 2015 somou R\$21,3 bilhões. Em seguida,
21 apresentou a execução da PDE do exercício de 2015, afirmando que até outubro corrente já havia
22 sido realizado o montante de R\$2,6 bilhões, ou seja, 70,54% do valor aprovado. Também
23 apresentou o quadro de receitas e obrigações do FAT, destacando que no exercício de 2014 as
24 receitas foram 30,80% superiores as receitas realizadas em 2013, e as obrigações somaram R\$69,2

25 bilhões, gerando resultado nominal superavitário de R\$851,2 milhões, no período. Contudo,
26 ponderou que como efeito das desonerações tributárias, o Fundo sofreu redução da receita da
27 arrecadação da contribuição do PIS/PASEP, que somado a Desvinculação de Receitas da União –
28 DRU gerou desequilíbrio financeiro ao FAT. Além disso, informou que o aumento do salário
29 mínimo, do número de beneficiários do seguro-desemprego e do abono salarial, e do crescente
30 aumento dos demitidos sem justa causa gerou aumento das despesas com pagamento de benefícios,
31 no exercício de 2014. Acrescentou que o pagamento do benefício do seguro-desemprego sofria
32 impacto significativo devido à alta taxa de rotatividade de mão de obra, registrando o percentual de
33 rotatividade na ordem de 43,1% entre os trabalhadores celetistas e 37% entre os estatutários e
34 celetistas, em 2014. Ainda sobre o assunto, registrou que as despesas com o pagamento do seguro-
35 desemprego passou de R\$6,6 bilhões, em 2003, para R\$36 bilhões, em 2014, atingindo 9,2 milhões
36 de trabalhadores. Na mesma direção, informou que as despesas com o pagamento do abono salarial
37 passou de R\$1,8 bilhão para R\$15,9 bilhões, de 2003 a 2014, chamando atenção para a previsão de
38 pagamento do benefício, em 2016, na ordem de R\$17,2 bilhões. Esclareceu que o aumento
39 significativo para o próximo exercício devia-se a aprovação da Resolução CODEFAT nº 748, de 2
40 de julho corrente, que aprovou novo Calendário de Pagamento do Abono Salarial, passando parte
41 do pagamento do benefício do abono salarial para o exercício de 2016. Asseverou que a
42 expectativa, para o exercício, era utilizar o patrimônio do Fundo para pagar benefícios. A esse
43 respeito informou que em 2015 foi liberado, por Decreto, a troca de fonte de recursos para
44 pagamento de benefícios e que havia uma solicitação de crédito suplementar de R\$1,4 bilhão
45 tramitando no Congresso Nacional. Alertou para o fato de que se não houvesse o atendimento do
46 pleito junto ao Congresso Nacional haveria novamente uma reversão de saldos da conta suprimento
47 na Caixa. Prosseguindo, esclareceu que em novembro corrente foi projetado o fluxo de receitas e
48 despesas do FAT para os exercícios de 2015 a 2018, a fim de calcular as disponibilidades do FAT
49 para a realização de aplicações financeiras em Depósitos Especiais. Esclareceu que as projeções
50 foram elaboradas utilizando parâmetros econômicos encaminhados pela Secretaria de Política
51 Econômica – SPE/MF, e informações do Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE.
52 Em sequência, passou a apresentar os parâmetros utilizados para projetar o próximo exercício,
53 conforme a seguir: i) Taxa de Inflação % (IPCA): 6,47; ii) Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP
54 %: 7; iii) Taxa Extramercado/TM-SELIC %: 13,99; iv) salário mínimo (R\$): 871,00; v) taxa de
55 crescimento do salário mínimo %: 10,53; e, vi) taxa de crescimento do PIB %: (-1,88). Afirmou que
56 as projeções apontavam para o aumento das despesas do FAT e, considerando os normativos legais,
57 estimava-se que para obter o equilíbrio das contas do Fundo seria necessário aporte de recursos do
58 Tesouro Nacional, para 2016, na ordem de R\$16,9 bilhões. Assim sendo, destacou que a previsão
59 era que as receitas e obrigações do Fundo alcançariam R\$72,3 bilhões, em 2016, subindo para
60 R\$79,4 bilhões, em 2018, e que haveria redução da arrecadação da contribuição do PIS/PASEP em

61 face da prorrogação da DRU, a partir do próximo exercício, com expectativa de desvinculação de
62 30% sobre a arrecadação do PIS/PASEP. Ponderou que diante desse cenário e em função da
63 necessidade de cumprimento da manutenção da Reserva Mínima de Liquidez - RML, o FAT
64 somente poderia realizar novas aplicações em Depósitos Especiais por meio de remanejamento de
65 recursos entre Programas ou Linhas de Créditos Especiais. Desta forma, informou que em face da
66 necessidade de recursos do Tesouro Nacional para equilibrar o orçamento do Fundo, propunha-se
67 que o Grupo Técnico aprovasse o encaminhamento ao CODEFAT da programação de alocações de
68 Depósitos Especiais, para 2016, mediante novas aplicações de recursos, na hipótese de haver
69 disponibilidade financeira acima da RML, ou por meio do remanejamento de R\$3,7 bilhões dos
70 recursos dos Depósitos Especiais aplicados em operações de financiamento de médias e grandes
71 empresas, para Programas e Linhas de Crédito Especiais para as micros e pequenas empresas. Em
72 seguida, passou a apresentar a distribuição da Proposta de Programação, conforme a seguir: i) FAT
73 Fomentar – micros e pequenas empresas: R\$1,6 bilhão; ii) FAT – PNMPO: R\$150 milhões; iii)
74 FAT INOVACRED - micros e pequenas empresas: R\$100 milhões; iv) PROGER Urbano
75 Investimento: R\$1 bilhão; v) PROGER Urbano Exportação: R\$50 milhões; vi) PRONAF
76 Investimento: R\$600 milhões; e, vii) FAT Taxista: R\$200 milhões. Por fim, enfatizou que as
77 projeções do FAT para o próximo exercício ainda eram incertas e que haveria a possibilidade de
78 reavaliar a PDE no segundo semestre de 2016, em face de novas projeções da movimentação
79 financeira do FAT, ou seja, possibilidade de mudanças nas expectativas de receitas e despesas. Em
80 seguida, o Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação. O Representante Titular
81 do BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, ressaltou que o BNDES executou os Programas FAT
82 Fomentar e PRONAF utilizando recursos provenientes de remanejamento, não tendo o Banco
83 recebido novos recursos do FAT. Também aproveitou a oportunidade para referir-se a Resolução
84 CODEFAT nº 755/2015, aprovada na 133ª Reunião Ordinária do Conselho, de 10 de novembro
85 corrente, para reiterar a posição do Banco no tocante ao financiamento de veículos, máquinas e
86 equipamentos usados, afirmando de que os nobres recursos do FAT deveriam ser aplicados nas
87 micros e pequenas empresas, mas não para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos usados,
88 devido a escassez de recursos do Fundo. Ainda em referência a supracitada Resolução, comentou
89 sobre o financiamento de máquinas e equipamentos importados, asseverando que o incentivo a esse
90 tipo de financiamento geraria empregos em outros países, avaliando que a regra deveria ser não
91 financiar máquinas e equipamentos importados e as exceções deveriam ser tratadas caso a caso.
92 Afirmou que o BNDES adotava como premissa que seus programas obedecessem ao índice de
93 nacionalização utilizando o cadastro do FINAME e o cadastro de fornecedores do Banco. O
94 Representante Titular da CNTur, Sr. Sebastião Antunes Duarte, observou que o financiamento ou
95 não de máquinas e equipamentos importados deveria levar em consideração a geração de emprego e
96 renda, ou seja, se a aquisição de máquinas importadas representasse o aumento de mão de obra no

97 país não deveria haver impedimento. O Representante do BNDES explicou que o entendimento do
98 Banco seria a premissa de não financiar máquinas e equipamentos importados, mas que o assunto
99 seria melhor discutido pelo grupo de trabalho a ser criado pela Coordenação-Geral de Emprego e
100 Renda – CGER/SPPE/MTE, conforme acordado na última reunião do CODEFAT, de 10 de
101 novembro corrente . O Representante Titular do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann, questionou qual
102 o valor atual da RML do FAT e como era realizado o cálculo da rotatividade de mão de obra. O
103 Coordenador-Geral da CGFAT respondeu que atualmente havia R\$33 bilhões aplicados no
104 extramercado. Sobre o cálculo da rotatividade de mão de obra esclareceu que existiam varias
105 metodologias, contudo utilizou à metodologia do número de mortos, aposentados e transferidos
106 espontâneos, dividido pela média. O Representante Suplente da CUT, Sr. Alexandre Sampaio
107 Ferraz, afirmou que considerava louvável o esforço de realizar a PDE, tendo o apoio da CUT para
108 essa iniciativa, reconhecendo também a contribuição do BNDES. Contudo, ressaltou que mais uma
109 vez o Fundo apresentava problemas de não possuir recursos para aplicar em Depósitos Especiais.
110 Questionou como se daria a lógica para realizar a PDE no futuro, temendo que se permanecesse a
111 situação do excedente à RML e os aportes do Tesouro Nacional, não haveria, assim, novos recursos
112 do FAT para fazer a Programação de Depósitos Especiais. O Representante Suplente da CTB, Sr.
113 Ailton de Jesus Araújo, solicitou esclarecimentos adicionais sobre a possibilidade de a Caixa
114 efetuar o pagamento de benefícios com recursos próprios e informação de como seria o impacto no
115 patrimônio do FAT sobre a expectativa de receitas e obrigações projetadas para 2016, inclusive no
116 tocante aos aportes do Tesouro Nacional. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o
117 Tesouro Nacional, por força constitucional, estava autorizado a reter parte dos recursos da
118 contribuição do PIS/PASEP, que originalmente era destinado a custear o pagamento dos benefícios
119 do seguro-desemprego e do abono salarial. Informou que o Governo trabalhava para que fosse
120 aprovada a prorrogação e o aumento da DRU e que, para as projeções das Receitas, Obrigações e o
121 Resultado do FAT, em 2016, levou-se em consideração a incidência da DRU. Contudo, ressaltou
122 que se eventualmente a DRU não fosse prorrogada haveria, então, a possibilidade de executar a
123 PDE sem a necessidade de remanejamento de recursos. Por outro lado, também poderia ocorrer à
124 alteração das fontes de recursos do orçamento, fazendo com que o Tesouro Nacional reduzisse o
125 aporte de recursos. Concluiu que a projeção foi elaborada segundo critérios passíveis de alteração,
126 considerando prudente a necessidade de rediscutir a PDE em meados do próximo exercício.
127 Informou, ainda, que ele era o ordenador de despesas do Fundo, sendo sua responsabilidade o
128 repasse de recursos para a Caixa, dentro da previsão orçamentária aprovada pelo Congresso
129 Nacional. Asseverou que cabia a Secretaria de Orçamento Federal prover a solicitação de crédito
130 suplementar, competindo ao Congresso Nacional aprovar o aumento da despesa e, por sua vez,
131 restava ao Tesouro Nacional a função de apontar a fonte de recursos: se do patrimônio do FAT ou
132 do Tesouro Nacional. Prosseguindo, o Coordenador do GTFAT submeteu a proposta aos demais

133 Representantes, tendo obtido unanimidade no encaminhamento. Em seguida, indagou se havia mais
134 alguma manifestação, em não havendo, considerou o Item em referência apto para ser encaminhado
135 à apreciação do CODEFAT, na forma apresentada. Dando continuidade, passou ao **ITEM 3 -**
136 **Proposta de Resolução que altera a de nº 737, de 08/10/2014, que aprova modelo de**
137 **formulário de Requerimento do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado – RSDTR,**
138 **em via única e com protocolo de recebimento, para concessão do benefício seguro-desemprego**
139 **ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.** O Coordenador-Geral de Seguro
140 Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP, Sr. Enivaldo Antônio
141 Lagares, explicou que a Resolução nº 737, de 8 de outubro de 2014, que havia aprovado o novo
142 formulário para concessão do benefício seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição
143 análoga à de escravo, em seu Parágrafo único do art. 1º, previa que os formulários existentes seriam
144 válidos até 31 de dezembro de 2015, ocasião que entraria em vigor o novo formulário. Contudo,
145 lembrou que, atualmente, o estoque de requerimentos do seguro-desemprego do Trabalhador
146 Resgatado era de 3.400 unidades, e a média de requerimentos incluídos no sistema com base nos
147 anos de 2003 a 2014 era de 2.700 requerimentos. Observou, então, que a tendência era a redução do
148 número de trabalhadores resgatados e da quantidade, anual, necessária de formulários de
149 requerimento de seguro-desemprego trabalhador resgatado. Dessa forma, arazou que com base
150 nesses dados e visando o princípio administrativo da economicidade, propunha a alteração do prazo
151 de utilização dos estoques de formulários de seguro-desemprego do Trabalhador Resgatado,
152 aprovados pela Resolução nº 306, de 6 de novembro de 2002, até 31 de dezembro de 2016. O
153 Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação. O Representante do MF questionou
154 se a alteração objetivava apenas o aproveitamento do material, de modo a evitar a perda. O
155 Coordenador do GTFAT afirmou que sim, o propósito da alteração seria apenas o uso do estoque de
156 formulários de Requerimento do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado – RSDTR, a fim
157 de conter o desperdício. Esclareceu que, embora a pretensão inicial fosse alterar o formulário, tal
158 mudança impediria o uso do material em estoque. Dessa forma, a Secretaria de Inspeção do
159 Trabalho – SIT entendeu ser cabível o uso desses formulários. Em seguida, o Coordenador do
160 GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou o Item em
161 referência apto para ser encaminhado à apreciação do CODEFAT, na forma apresentada pelo
162 MTPS. Na sequência, passou ao **Tópico IV – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 4 – Entrega dos**
163 **seguintes documentos: 4.1 - Boletim de Informações Financeiras do FAT – 5º Bimestre/2015;**
164 **4.2 - Periódico INFORME PROGER – Dados até outubro de 2015; 4.3 – Boletim da**
165 **Secretaria Executiva do CODEFAT sobre o comportamento do mercado de trabalho e o**
166 **andamento das ações custeadas com recursos do FAT;** (Plano de Providências relativo à
167 Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, nº 201305838 - Constatação 1.1.1.7 –
168 Recomendação 2); **4.4 - Relatório de Execução da PDE – REL-PDE.** O Coordenador do GTFAT

169 informou que os documentos em referência se encontravam na mídia digital distribuída a cada
170 Representante no início dos trabalhos. O Representante da CUT solicitou um aparte para requerer
171 que fossem incluídos, nos próximos Boletins da Secretaria Executiva do CODEFAT, dados
172 relacionados ao Programa de Proteção ao Emprego – PPE. Contudo, elogiou o atual modelo do
173 Boletim apresentado pela Secretaria Executiva do Conselho. O Coordenador do GTFAT informou
174 que seria providenciado o atendimento da demanda com a maior brevidade possível. Em seguida
175 indagou se havia mais alguma manifestação, tendo o Representante do MF agradecido o bom
176 convívio com todos durante o ano de 2015 no GTFAT e desejando um feliz natal e próspero ano
177 novo aos presentes. A Representante Titular da CNT, Sra. Lucimar Coutinho, afirmou que ansiava
178 poder colaborar com o Grupo e desejou um feliz natal e ano novo a todos os presentes.
179 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do GTFAT
180 deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e desejou boas festas e um próspero
181 ano novo. E, para constar, eu, Márcio Alves Borges, Secretário-Executivo do CODEFAT e
182 Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos
183 demais membros do Grupo.

MÁRCIO ALVES BORGES
Secretário-Executivo do CODEFAT
Coordenador do GTFAT e
Representante Titular do MTE

GUSTAVO ALVES TILLMANN
Representante Titular do MF

CAROLINA VERÍSSIMO BARBIERI
Representante Titular do MPS

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Titular do BNDES

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ
Representante Suplente da CUT

AILTON DE JESUS ARAÚJO
Representante Suplente da CTB

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur

LUCIMAR COUTINHO
Representante Titular da CNT

Continuação da Ata da 130ª Reunião Ordinária do GTFAT

EVERARDES BATISTA DA SILVA FILHO
Representante Suplente da FENASEG
